ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 508. DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO o Oficio nº 741/2021/SMS/PMJS que tem como assunto "Informar os nomes do gestor e do fiscal do contrato do Processo de Despesa nº 1.004.010/2021".

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.412.514-76, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e a servidora **LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**, inscrita no CPF sob o nº 062.320.794-00, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 1.004.010/2021, Pregão Eletrônico nº 059/2021, que tem como objeto "Transporte urbano de pacientes, com veículo tipo carro leve, com motorista, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN".

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2021, 133º ano da República.

ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS Prefeita Municipal em Exercício

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:3BEB52A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2021. Edição 2671 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/